



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 378/2020  
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar 04 (quatro) diárias de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela III, anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcos Venícios Costa, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Cargo de Assessor de Apoio Administrativo, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 09, 18 e 25 de setembro e 02 de outubro de 2020 para comparecimento ao SRTE/PR para retirada de CTPS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de outubro de 2020.

---

**Osmair Costa Coelho**  
***Prefeito Municipal***